



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

*Designa extraordinariamente a defensora pública
Raíssa Dias Zaia.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições (art. 18, inciso XIV, da LC n.º 136/2011);

CONSIDERANDO o afastamento do Segundo Subdefensor Público-Geral, nos termos da Portaria 2ª SUB n.º 01/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Raíssa Dias Zaia** para protocolizar petição inicial nos autos nº 0002594-95.2024.8.16.0075, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Cornélio Procópio/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.35.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefRaissaDiasZaia.22.011.3345.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/04/2024 13:56.

Inserido ao protocolo **22.011.334-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 12/04/2024 13:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
242e4e2c6f2f0cea02f17a1f03b54bf0.